



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1127/99

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
AO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY-
SIMPAN.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY –
SIMPAN.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE JULHO DE 1999.


BENEDITO MELO
Prefeito